



Boletim de Serviço

Ano XLVII – Nº 287 – Agosto / 2012

Editado pelo Gabinete do Reitor

Rua Dr. José Lourenço, 3000, Joaquim Távora
CEP: 60115-282 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2322 / Fax: (85) 3401.2323



www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA REITORIA -----	004
ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	058
ATOS DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--	059
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	066
DIÁRIAS -----	076

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marco Antonio de Oliveira

REITOR

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Gilmar Lopes Ribeiro

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Francisco Gutenberg Albuquerque Filho

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Tassio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Glória Maria Marinho Silva

DIRETORIAS SISTÊMICAS

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Maria Margarete Bezerra Brito

DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E APOIO AO ENSINO

Maria Benedita Lopes Rocha

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Cassandra Ribeiro de Oliveira e Silva

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Samara Tauil Vitorino

DIRETOR DE POLÍTICAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Joesito Brilhante Silva

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 593/GR, 02 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 085/2012/DAP/DGP/IFCE, de 31/07/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período *de 25/07 a 07/08/2012*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **MIRLENI PEREIRA DE QUEIROZ**, Administrador, matrícula Siape nº 0269703, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será de *05 a 18/11/2012*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 595/GR, 02 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 068/2012, de 31/07/2012, de 02/08/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período *de 07/08 a 17/08/2012*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **DANIEL FERREIRA DE CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1795337, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será de *10 a 20/09/2012*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 596/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o teor do Memorando nº 77/2012/DG do *campus* de Canindé, de 01/08/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 562/GR, de 16/07/2012.

Art. 2º - Designar o servidor **DAVID MORAES DE ANDRADE** - Matrícula SIAPE nº 1531505, para substituir o servidor **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO** - Matrícula SIAPE nº 2748103, no exercício do cargo de Chefe de Departamento de Administração do *campus* Canindé, deste Instituto Federal, Código CD-04, no período de *03 a 17/08/2012*, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 597/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 08/DGP-IFCE/2012 e da Portaria nº 08/DGP, de 27/06/2012, e, considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 050-2012/GDG - *campus* avançado de Jaguaribe,

R E S O L V E

Remover com base na Resolução nº 047, de 16/12/2010, a partir de 20 de julho de 2012, o servidor **ANTONIO JOSÉ CANDIDO DA SILVA**, matrícula Siape 3535910, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* avançado de Jaguaribe para o *campus* de Iguatu.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 598/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 08/DGP-IFCE/2011 e da Portaria nº 009/DGP, de 13/07/2011, e, considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 075-2012/GDG - *campus* de Canindé,

R E S O L V E

Remover com base na Resolução nº 047, de 16/12/2010, a partir de 23 de julho de 2012, o servidor **ANTONIO ULISSES DE SOUSA JUNIOR**, matrícula Siape 1758934, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Canindé para o *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 599/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 08/DGP-IFCE/2011 e da Portaria nº 009/DGP, de 13/07/2011, e, considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 098-2012/GDG - *campus* avançado de Tauá,

R E S O L V E

Remover com base na Resolução nº 047, de 16/12/2010, a partir de 18 de julho de 2012, o servidor **CLEILSON DO NASCIMENTO UCHOA**, matrícula Siape 1810883, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea "c", inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* avançado de Tauá para o *campus* de Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 600/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Edital Nº 01/DGP-IFCE/2012, na Portaria Nº 003/DGP, de 07/02/2012 e no MEMO/Nº 215/2012/GDG/*Campus* de Crateús,

R E S O L V E,

Remover, a partir de 16/07/2012, o servidor **FRANCISCO JESSÉ CARNEIRO LIMA**, matrícula SIAPE 1891335, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Crateús para o *campus* de Cedro.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 601/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 08/DGP-IFCE/2012 e da Portaria nº **08/DGP**, de **27/06/2012**, e, considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 084-2012/GDG - *campus* de Quixadá,

R E S O L V E

Remover com base na Resolução nº 047, de 16/12/2010, a partir de 13 de julho de 2012, o servidor **JOÃO CARLOS DA COSTA ASSUNÇÃO**, matrícula Siape 1532845, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* avançado de Quixadá para o *campus* de Maracanaú.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 602/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 10/DGP-IFCE/2011 e da Portaria nº 012/DGP, de 10/08/2011 e, considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 071/2012/GDG - *campus* de Maracanaú,

R E S O L V E

Remover, a partir de 06 de julho de 2012, a servidora **LAIDE ANE DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula Siape 1662519, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Maracanaú para a Reitoria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 603/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Edital Nº 01/DGP-IFCE/2012, na Portaria Nº 003/DGP, de 07/02/2012 e no MEMO/Nº 217/2012/GDG/Campus Crateús

R E S O L V E,

Remover, a partir de 18/07/2012, o servidor **MAURO CESAR JOCA SANTOS**, matrícula SIAPE 1890933, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Crateús para o *campus* de Canindé.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 604/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Edital Nº 01/DGP-IFCE/2012, na Portaria Nº 003/DGP, de 07/02/2012 e no MEMO/IFCE-Nº 214/2012 - GDG, *campus* de Crateús,

R E S O L V E,

Remover, a partir de 16/07/2012, a servidora **PAULIANA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1755687, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Crateús para o *campus* avançado de Jaguaribe.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 605/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, , no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Edital Nº 01/DGP-IFCE/2012, na Portaria Nº 003/DGP, de 07/02/2012 e no MEMO/Nº 100/2012/GDG/*Campus* avançado de Tauá,

R E S O L V E,

Remover, a partir de 23/07/2012, o servidor **PAULO CICERO SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1890958, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* avançado de Tauá para o *campus* avançado de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 606/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 08/DGP-IFCE/2011 e da Portaria nº 009/DGP, de 13/07/2011, e, considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 085-2012/GDG - *campus* de Quixadá,

R E S O L V E

Remover com base na Resolução nº 047, de 16/12/2010, a partir de 13 de julho de 2012, a servidora **SUZANA DE OLIVEIRA AGUIAR**, matrícula Siape 1667594, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Quixadá para o *campus avançado* de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 607/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 10/DGP-IFCE/2011 e da Portaria nº 012/DGP, de 10/08/2011 e, considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 077/2012/GDG - *campus* de Quixadá,

R E S O L V E

Remover, a partir de 11 de julho de 2012, o servidor **ANTONIO CARLOS QUEIROZ JUNIOR**, matrícula Siape 1678063, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea "c", inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Quixadá para a Reitoria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 608/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 10/DGP-IFCE/2011 e da Portaria nº 012/DGP, de 10/08/2011 e, considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 080/2012/GDG - *campus* avançado de Aracati,

R E S O L V E

Remover, a partir de 25 de julho de 2012, o servidor **LEANDRO CALDEIRA PEREIRA RODRIGUES**, matrícula Siape 1794191, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* avançado de Aracati para o *campus* avançado de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 609/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Edital Nº 01/DGP-IFCE/2012, na Portaria Nº 003/DGP, de 07/02/2012 e no MEMO/Nº 216/2012/GDG/Campus Crateús

R E S O L V E

Remover, a partir de 18/07/2012, o servidor **PAULO HENRIQUE SABOIA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 1813935, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Crateús para o *campus* avançado de Morada Nova.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 610/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Edital Nº 01/DGP-IFCE/2012, na Portaria Nº 003/DGP, de 07/02/2012 e no MEMO/IFCE- Nº 099/2012 - GDG, *campus* avançado de Tauá,

R E S O L V E

Remover, a partir de 18/07/2012, a servidora **RAIMUNDA LETICIA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1891245, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* avançado de Tauá para o *campus* avançado de Tabuleiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 611/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Edital Nº 01/DGP-IFCE/2012, na Portaria Nº 003/DGP, de 07/02/2012 e no MEMO/IFCE-Nº 099/2012 - GDG, *campus* avançado de Tauá,

R E S O L V E,

Remover, a partir de 30/07/2012, o servidor **RAIMUNDO KLEBER GRANGEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1684844, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Quixadá para o *campus* de Juazeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 612/GR, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na solicitação recebida via e-mail Laide Ane de Oliveira Ferreira de 06/08/2012,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 415/GR, de 23/05/2012 de forma que:

Onde se lê:

Responsável Técnico do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria na modalidade à distância,

Leia-se:

Responsável pelo cargo de Coordenador Pedagógico do Curso de Tecnologia em Hotelaria na modalidade à distância,

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 613/GR, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.010340/2012-94,

R E S O L V E

Art. 1º Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 14 de julho de 2011, ao servidor **JOSE LOURENÇO SANTOS AQUINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão IV, nível 01, matrícula nº 1001574, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 614/GR, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o que consta do Laudo de Avaliação Ambiental/2006 do *Campus* de Fortaleza elaborado pela Comissão Interna Permanente de Avaliação Ambiental, instituída por meio da Portaria nº 475/GDG, de 19/11/2005;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 02/MPOG/SRH, de 19/02/2010, que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas;

Considerando o que consta no processo nº 23256.011344/12-91.

R E S O L V E

Declarar concedido, com amparo no art. 68 da Lei 8.112/90, a servidora pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal do *Campus* de Fortaleza o **Adicional de Insalubridade**, nos termos do quadro abaixo.

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL %	SERVIDOR	VIGÊNCIA
29	Coordenação de Registros Escolares	Insalubridade 10%	Maria do Socorro Vaz da Silva (SIAPE 1069019)	A partir de 25/07/2012

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 615/GR, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o que consta do **Laudo de Avaliação Ambiental/2011 do Campus de Limoeiro do Norte expedido em 01 de março de 2011** pela Comissão Interna Permanente de Avaliação Ambiental, instituída por meio da Portaria nº 475/GDG, de 19/11/2005;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 02/MPOG/SRH, de 19/02/2010, que estabelece orientações sobre a concessão dos **adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas**;

Considerando o que consta no Memorando nº 629/2012, Limoeiro do Norte, 13 de julho de 2012.

R E S O L V E

Declarar concedido, com amparo no art. 68 da Lei 8.112/90, a servidora pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal do *Campus* de Limoeiro do Norte o **Adicional de Insalubridade**, nos termos do quadro abaixo.

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL %	SERVIDOR	VIGÊNCIA
16	Laboratório de Solos	Insalubridade 10%	Clarice da Silva Barros (SIAPE 1958457)	A partir de 05/07/2012

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 616/GR, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
1	1844270	ADRIANA BONFIM FARIAS	D – I	1	2	21/07/2012
2	1839638	ELANE CRISTINA FERNANDES RODRIGUES	D – I	1	2	21/07/2012
3	1708138	EMANUELA CUNHA MENEZES	D – II	2	3	19/06/2012

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de agosto de 2012.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 617/GR, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Ofício nº 877/2010/SAA/SE/MEC, de 27/07/2010.

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos do quadro de pessoal permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitações, conforme a Lei 8.666/93, com o objetivo de realizar o processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução das obras de engenharia para construção do bloco de ensino dos *campi* avançados de, Ubajara, Jaguaribe, Caucaia, Morada Nova e Tabuleiro do Norte, todos do IFCE, nas modalidades previstas na mencionada Lei.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Marcos André Damasceno Cavalcante	1547504	<i>Campus Maracanaú</i>
José Borges Leal Filho	1063556	<i>Campus Sobral</i>
Francisco Ebison Souto Canuto	2748503	<i>Campus Baturité</i>

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de agosto de 2012.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 618/GR, DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Ofício nº 877/2010/SAA/SE/MEC, de 27/07/2010.

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos do quadro de pessoal permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitações, conforme a Lei 8.666/93, com o objetivo de realizar o processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução das obras de engenharia para construção do bloco de ensino dos *campi* avançados de: Tauá, Baturité, Tianguá e Umirim, todos do IFCE, nas modalidades previstas na mencionada Lei.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Marcos André Damasceno Cavalcante	1547504	<i>Campus Maracanaú</i>
José Borges Leal Filho	1063556	<i>Campus Sobral</i>
Francisco Ebison Souto Canuto	2748503	<i>Campus Baturité</i>

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de agosto de 2012.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 619/GR, 08 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do requerimento, de 30/07/2012 e protocolizado sob o nº 23256.011457/2012-95,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período *de 31/07 a 14/08/2012*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **CARLOS AURÉLIO OLIVEIRA GONÇALVES**, Administrador, matrícula Siape nº 0269882, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será de *23/08 a 06/09/2012*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de agosto de 2012.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 620/GR, 08 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 08/DGP-IFCE/2011 e da Portaria nº 009/DGP, de 13/07/2011, e, considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 149-2012/DGP - *campus* de Iguatu,

R E S O L V E

Remover com base na Resolução nº 047, de 16/12/2010, a partir de 01 de agosto de 2012, o servidor **RAFAEL RIBEIRO PORTELA**, matrícula Siape 1845821, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Iguatu para o *campus* de Quixadá.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de agosto de 2012.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 621/GR, 08 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 08/DGP-IFCE/2011 e da Portaria nº 009/DGP, de 13/07/2011, e, considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 149-2012/DGP - *campus* de Iguatu,

R E S O L V E

Remover com base na Resolução nº 047, de 16/12/2010, a partir de 01 de agosto de 2012, o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FEITOSA**, matrícula Siape 1794892, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Iguatu para o *campus* de Quixadá.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de agosto de 2012.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 622/GR, 08 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 10/DGP-IFCE/2011 e da Portaria nº 012/DGP, de 10/08/2011 e, considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 074/2012/GDG - *campus* de Canindé

R E S O L V E

Remover, a partir de 19 de julho de 2012, o servidor **JOÃO HERMINIO DA ROSA GONÇALVES**, matrícula Siape 1276550, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Canindé para a Reitoria/DEAD.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de agosto de 2012.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 623/GR, 08 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 08/DGP-IFCE/2011 e da Portaria nº 009/DGP, de 13/07/2011, e, considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 149-2012/DGP - *campus* de Iguatu,

R E S O L V E

Remover com base na Resolução nº 047, de 16/12/2010, a partir de 01 de agosto de 2012, o servidor **MUCIO COSTA CAMPOS FILHO**, matrícula Siape 0269973, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Iguatu para o *campus avançado* de Umirim.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de agosto de 2012.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 624/GR, 08 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 08/DGP-IFCE/2011 e da Portaria nº 009/DGP, de 13/07/2011, e, considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 149-2012/DGP - *campus* de Iguatu,

R E S O L V E

Remover com base na Resolução nº 047, de 16/12/2010, a partir de 01 de agosto de 2012, o servidor **FELIPE FLAVIO BEZERRA ROCHA**, matrícula Siape 1746587, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Iguatu para o *campus avançado* de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de agosto de 2012.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 625/GR, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 223/2012-GDG/*Campus* de Crateús, de 29/07/2012,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **JOSÉ RIBAMAR BEZERRA** – Matrícula SIAPE nº 0269631, para substituir a servidora **PAULA CRISTINA SOARES BESERRA** – Matrícula SIAPE nº 1824727, no exercício do cargo de Diretora Geral do *campus* de Crateús – Código CD-02, no período de *01 a 13/08/2012*, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de agosto de 2012.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 626/GR, 08 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 564/GR, de 18/07/2012, modo que:

onde se lê:

Art. 2º - De acordo com o art. 2º da Resolução CONSUP/IFCE nº 035, de 04/06/2012, a Comissão terá as seguintes atribuições:

- a) receber os pedidos dos docentes e formalizar processo individual de progressão por titulação;
- b) analisar cada processo, nos termos da Resolução nº 035/2012 e da legislação vigente, tendo a data de 01/07/2012 como marco para a concessão da progressão por titulação (DI para DII ou DIII);
- c) considerar o interstício de 18 meses, para fins de concessão da progressão por desempenho acadêmico, observando a data de efetivo exercício do docente;**
- d) confeccionar planilha com o nome dos beneficiados, contendo matrícula no Siape, data do efetivo exercício, classe/nível do reposicionamento decorrente das progressões por titulação e de desempenho acadêmico e valor correspondente à Retribuição por Titulação, considerando o novo posicionamento;
- e) promover a entrega de relatório, juntamente com a planilha, à Reitoria para a emissão pelo Reitor de concessão das progressões devidas.

Leia se:

No **Art. 2º** - c) considerar o interstício de 18 meses, para fins de concessão da progressão por desempenho acadêmico, observando a data de vigência da concessão de Retribuição por Titulação (RT) ou a data do protocolo do processo de solicitação de Progressão Funcional por Titulação, nos termos da Resolução nº 035/CONSUP/IFCE, de 04/06/2012.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de agosto de 2012.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 627/GR, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no memorando nº 001/2012 de 26/07/2012 da Comissão de Implantação da Progressão Funcional por Titulação D-I / D-III e os processos citados no anexo desta Portaria,

R E S O L V E

Conceder aos docentes a seguir discriminados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Progressão Funcional por Titulação, em conformidade com a Resolução nº 035 de 04 de junho de 2012, do Conselho Superior do IFCE.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de agosto de 2012.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e estilizada.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor em exercício

RELAÇÃO DOS SERVIDORES – ANEXO A PORTARIA Nº 627/GR – 08/08/2012

SIAPE	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	DATAS DE VIGÊNCIA					
			ESPECIALIZAÇÃO			MESTRADO - DOUTORADO		
			D-201	D-202	D-203	D-301	D-302	D-303
1626843	ADERALDO IRINEU LEVARTOSKI DE ARAUJO	D-303				27/01/2009	28/07/2010	27/01/2012
1842639	AMAUÍCIA LOPES ROCHA BRANDAO	D-301				27/07/2012		
1811881	ANTONIO EDSON OLIVEIRA MARQUES	D-302				03/09/2010	03/03/2012	
1422425	BASILIO SILVA NETO	D-303				09/09/2008	10/03/2010	09/09/2011
1666808	CARLOS RONALD PESSOA WANDERLEY	D-303				03/12/2008	03/06/2010	03/12/2011
1754875	CLEBER MEDEIROS BARRETO	D-302				28/01/2010	29/07/2011	
2099106	CLEOPATRA DO NASCIMENTO SARAIVA	D-301				23/08/2011		
1674295	ELAYNE CARDOSO DE VASCONCELOS	D-303				27/01/2009	28/07/2010	27/01/2012
1667945	ELIVANIA VASCONCELOS MORAES DOS SANTOS	D-303				27/02/2009	28/08/2010	27/02/2012
1857765	ERIKA DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA	D-301				28/03/2011		
1856592	EUGENIO PACELLI NUNES BRASIL DE MATOS	D-301				05/04/2011		
1794386	FELIPE MOREIRA BARBOZA	D-301				20/07/2012		
1669232	FRANCISCA GISELLE DA CRUZ	D-303				15/01/2009	16/07/2010	15/01/2012
1887083	FRANCISCA NATALIA SAMPAIO PINHEIRO MONTEIRO	D-301				02/09/2011		
1856845	FRANCISCA RAQUEL DE VASCONCELOS SILVEIRA	D-201	04/04/2011					
4465461	FRANCISCO CARLOS SOBRINHO	D-202	01/07/2010	30/12/2011				
1811830	FRANCISCO EVANDRO DE MELO	D-201	23/03/2012					
1099250	FRANCISCO GAUBERTO BARROS DOS SANTOS	D-302				19/01/2010	20/07/2011	
1666898	FRANCISCO HUMBERTO DE CARVALHO JUNIOR	D-303				03/12/2008	03/06/2010	03/12/2011
1772515	FRANCISCO JOSE CARVALHO MOREIRA	D-302				06/04/2010	05/10/2011	
2098991	FRANCISCO JOSE DE FREITAS	D-302				01/01/2010	02/07/2011	
1652646	FRANCISCO MESSIAS ALVES FILHO	D-302				26/04/2010	25/10/2011	
1341985	FRANCISCO NEY VASCO MONTEIRO	D-301	09/03/2009	07/09/2010	08/03/2012	02/04/2012		
2632922	GUILHERME ALVARO RODRIGUES MAIA ESMERALDA	D-302				29/01/2010	30/07/2011	
1617462	HENRIQUE DO NASCIMENTO CAMELO	D-302				13/09/2009	14/03/2011	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1674388	HERALDO ANTUNES SILVA FILHO	D-303				02/03/2009	31/08/2010	01/03/2012
1578880	ILEANE OLIVEIRA BARROS	D-301				25/10/2011		
1652736	IRACI DE OLIVEIRA MORAES SCHMIDLIN	D-202	07/05/2010	05/11/2011				
1447018	ISAAC RICARTE EVANGELISTA	D-302				22/10/2010	21/04/2012	
1744183	JACKSON NUNES E VASCONCELOS	D-302				16/04/2010	15/10/2011	
2685340	JACQUELINE MARIA MARINHO LEMOS	D-201	17/11/2012					
1322227	JAKILANE JACQUE LEAL DE MENEZES	D-302				28/01/2010	29/07/2011	
1793467	JANSER NOBRE OLIVEIRA	D-302				12/07/2010	10/01/2012	
1214805	JOÃO ALBERTO BRITO DE ABREU	D-301				09/03/2012		
1572557	JOAO HENRIQUE SILVA LUCIANO	D-302				03/09/2010	03/03/2012	
2445726	JOSE ALVES FRANCISCO	D-202	06/01/2010	07/07/2011				
1793387	JOSE JALES VIEIRA	D-202	12/07/2010	10/01/2012				
1892346	JOSE NILTON ALVES PEREIRA JUNIOR	D-201	12/09/2011					
3544300	JUCELIO ALVES VIDAL	D-202	01/01/2011	01/07/2012				
1851265	KLEBER AUGUSTO RIBEIRO	D-301				28/02/2011		
1794775	LILIAN APARECIDA MUDADO SUASSUNA	D-202	15/07/2010	13/01/2012				
1583580	LORENA CUNHA DE SENA	D-303				04/12/2008	04/06/2010	04/12/2011
1841622	LUCIANA DE SOUSA SANTOS	D-202	27/01/2011	27/07/2012				
2445682	LUCIANO DAS NEVES CARVALHO	D-202	12/07/2010	10/01/2012				
1620301	MAIRTON CAVALCANTE ROMEU	D-302				05/01/2010	06/07/2011	
1654552	MARCELA COELHO DE SOUSA	D-303				02/02/2009	03/08/2010	02/02/2012
1746007	MARCELO MONTEIRO VALENTE PARENTE	D-302				12/01/2010	13/07/2011	
1795380	MARCOS CIRINEU AGUIAR SIQUEIRA	D-201	19/06/2012					
1674736	MARIA GIZEUDA DE FREITAS	D-201	10/06/2011					
1891341	MARIA ICLEIDE VIANA DA SILVA	D-201	30/09/2011					
1794352	MARIA OZIRENE MAIA VIDAL	D-202	22/07/2010	20/01/2012				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1812891	MICHAEL BARBOSA VIANA	D-301				19/05/2011		
1626436	PAULO MOISES LIMA	D-302				01/09/2009	02/03/2011	
1331701	RENATA CHASTINET BRAGA	D-303				03/12/2008	03/06/2010	03/12/2011
1668008	RICARDO LIARTH DA SILVA CRUZ	D-303				03/12/2008	03/06/2010	03/12/2011
1674412	ROBERTO HENRIQUE DIAS DA SILVA	D-303				27/01/2009	28/07/2010	27/01/2012
1811310	SANDRO REGIO DE ARAUJO NEVES	D-302				17/09/2010	17/03/2012	
1544559	TEOFILO ROBERTO DA SILVA	D-301				21/03/2011		
2710161	TIAGO ESTEVAM GONCALVES	D-301				24/08/2011		
1757995	TOIVI MASIH NETO	D-302				26/02/2010	27/08/2011	
1895725	VALDINEIA SOARES FREITAS	D-301				19/10/2011		
1840292	VALTON CHAVES MAIA	D-201	07/08/2012					
1616231	WELLINGTON LUCIO BEZERRA	D-202	07/01/2011	07/07/2012				
1674405	WLISSSES MATOS MACIEL	D-303				02/02/2009	03/08/2010	02/02/2012
1724016	YURI ALMEIDA LACERDA	D-302				10/03/2010	08/09/2011	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 628/GR, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante do Memorando nº 089/2012/GDG, de 14/06/2012 do *campus* avançado de Camocim.

R E S O L V E

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* avançado de Camocim, **JOÃO EUDES PORTELA**, Matrícula SIAPE nº 2805931, credenciado a dirigir veículos oficiais do IFCE, compatíveis com a sua habilitação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de agosto de 2012.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 629/GR, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.011943/2012-11,

R E S O L V E

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 15/08/2012, a servidora **NANDIARA ARAUJO SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1773223, código de vaga 2852247, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus avançado de Tianguá, nos termos do Art. 33, inciso I combinado com o Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de agosto de 2012.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 630/GR, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23566.000288/2012-64,

R E S O L V E

Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 11/07/2012, à **LOURENÇA SARAIVA DOS SANTOS**, viúva do ex-servidor **ROSALVO PEDRO DOS SANTOS**, aposentado no Cargo de Pedreiro, Classe “B”, Nível de Capacitação 01, Padrão 16, matrícula SIAPE nº 0052755, com fundamento no art. 215 c/c § 1º do art. 216 e alínea “a” do inciso I art. 217, ambos da Lei 8.112/90, e Art. 2º da Lei 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de agosto de 2012.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 631/GR, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.011966/2012-18,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 13/07/2012, o cargo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* avançado de Aracati, ocupado pela servidora MAYARA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1811262, Código de Vaga 833610, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de agosto de 2012.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 632/GR, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo nº 23256011661/2012-14,

R E S O L V E

Cancelar, a pedido, a partir de 10/08/2012, a Licença para Atividade Política concedida conforme Portaria nº 546/GR, de 11 de julho de 2012, ao servidor **ANTÔNIO INDALÉCIO FEITOSA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1211988, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no campus de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de agosto de 2012.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 633/GR, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Processo Judicial nº 0501340-46.2012.44.05.8108,

R E S O L V E

Excluir da Portaria nº 582/GR, de 26 de julho de 2012, o nome do servidor abaixo:

SIAPE	PROTOCOLO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGENCIA
1811646	23265010697/2012-63	IGOR DE MORAES PAIM	D-301	MESTRADO	01/07/2012

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 634/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Ofício nº 877/2010/SAA/SE/MEC, de 27/07/2010 e considerando o que consta no Memorando Circular 01/2012 da Comissão de Sistematização da Reestruturação do IFCE,

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos do quadro de pessoal permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Técnica, que atenderá aos *campi* avançados de: Tauá, Baturité, Tianguá, Umirim, Ubajara, Jaguaribe, Caucaia, Morada Nova e Tabuleiro do Norte, com o objetivo de subsidiar as comissões de sistematização e de licitação formados para a implementação da política do Governo Federal da Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, nas modalidades previstas na mencionada Lei.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Francisco Hilário da Silva Neto	269590	<i>Campus Fortaleza</i>
Bruno Silva Nunes	1676446	Reitoria
Paulo Vinicius		
Yuri		
João Bosco Pinheiro Dantas	1678896	

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de agosto de 2012.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 635/GR, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Ofício nº 877/2010/SAA/SE/MEC, de 27/07/2010 e considerando o que consta no Memorando Circular 01/2012 da Comissão de Sistematização da Reestruturação do IFCE,

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos do quadro de pessoal permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sistematização, com o objetivo de auxiliar a Reitoria na distribuição do recurso disponibilizado para reestruturação da Rede, que contemplara a construção do bloco de ensino dos *campi* avançados de: Baturité, Caucaia, Jaguaribe, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim, todos do IFCE, nas modalidades previstas na mencionada Lei.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Reuber Saraiva de Santiago	1378591	<i>Sobral</i>
Evandro Martins	269550	Canindé
José Façanha Gadelha	269507	Limoeiro do Norte
Rodrigo Freitas Guimarães	1666792	Caucaia

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de agosto de 2012.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 636/GR, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar **MARIA MARGARETE BEZERRA BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1104083, para, no dia de 22/08/2012, substituir eventualmente o Reitor desta Instituição Federal de Ensino, em virtude da ausência do substituto permanente, **VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE**, que participará De reunião com os servidores do *campus* avançado de Jaguaribe.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de agosto de 2012.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 637/GR, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar **MARIA MARGARETE BEZERRA BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1104083, para, no dia de 28/08/2012, substituir eventualmente o Reitor desta Instituição Federal de Ensino, em virtude da ausência do substituto permanente, **VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE**, que participará de reunião com os servidores do *campus* de Iguatu, Juazeiro do Norte e Cedro.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de agosto de 2012.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 638/GR, 28 DE AGOSTO DE 2012.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Nº 232/2012-GDG, datado de 22/08/12, da Diretora Geral do *Campus* de Crateús,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **ERIVANIA MARIA SOUSA GOMES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890908, do quadro permanente do IFCE, para atuar como pregoeiro, a fim de realizar processo licitatório, na modalidade de pregão eletrônico e presencial, no âmbito do IFCE, conforme está previsto no art. 10º do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005.

Art. 3º - Fixar em um ano o período de vigência da presente Portaria a qual entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de Agosto de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 639/GR, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 08/2012, de 24/08/2012, da Comissão de Implantação da Progressão Funcional por Titulação DI – DIII,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 582/GR, de 26 de Julho de 2012, que trata do posicionamento da Progressão por titulação DI – DIII, da professora **NILENE MATOS TRIGUEIRO MARINHO** de forma que:

onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	CLASSE /NÍVEL	DATAS DE VIGÊNCIA						
			ESPECIALIZAÇÃO			MESTRADO-DOUTORADO			
			D-201	D-202	D-203	D-301	D-302	D-303	
1795474	NILENE MATOS TRIGUEIRO	D-201	01/08/2011						

Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	CLASSE /NÍVEL	DATAS DE VIGÊNCIA						
			ESPECIALIZAÇÃO			MESTRADO-DOUTORADO			
			D-201	D-202	D-203	D-301	D-302	D-303	
1795474	NILENE MATOS TRIGUEIRO	D-201	10/08/2010	08/022012					

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de Agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 640/GR, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010, resolve,

R E S O L V E

Art.1º. - Tornar sem efeito, por não tomar posse no prazo legal conforme Art. 13, § 1º da lei 8.112/90, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, ocorrida mediante a Portaria nº 472, de 11 de junho de 2012, publicada no DOU de 15/06/2012:

CANDIDATO	CARGO	CAMPUS	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Humberto Balbino de Matos	Técnico em Contabilidade	Acaraú	Aposentadoria de PAULO LOSCHI	347846
Leonardo Sousa Costa	Auxiliar em Administração	Acaraú	Falecimento de WALDYR TERTULIANO DOS SANTOS FILHO	281153
Bruce Miler da Rocha Gaspar	Auxiliar em Administração	Caucaia	Aposentadoria de SELMA LANGSDORFF D AGUIAR SILVA	281650
Kiosthenes Moreira Pinheiro	Engenheiro/Área Civil	Cedro	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	828255
Antonio Marcio de Souza	Técnico em Contabilidade	Crateús	Transferência de DIVANIA MARIA DE FREITAS	324083
Debora Rhavena Sousa Lopes	Técnico de Laboratório - Área Informática	Fortaleza	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	833611
Rebeca Oliveira Silva Torres	Psicólogo	Iguatu	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	829858
José Ademir de Oliveira	Técnico em Contabilidade	Limoeiro do Norte	Exoneração de ROSANGELA DA SILVA	347870
Francisco Marcelino Diniz Oliveira	Auxiliar em Administração	Quixadá	Exoneração de CRISTIANE VILANOVA DE QUEIROZ	284091



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Georgia Camila Muniz Fonseca	Assistente em Administração	Quixadá	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	833063
Anne Emily Cintra Marques	Auditor	Reitoria	Aposentadoria de RITA DE CASSIA SOUZA MEDEIROS GUEDES	257891
Mariana Ximenes de Almeida	Auxiliar em Administração	Reitoria	Aposentadoria de JACIARA ISABEL PENNA DE MIRANDA	307339
Lisidna Almeida Cabral	Auxiliar em Administração	Sobral	Falecimento de ROBERTO PINTO CANIZIO	284625
Raimundo Nonato Moura de Oliveira	Técnico em Eletrotécnica	Tabuleiro do norte	Exoneração de UBIRAMAR DE SOUSA PASSOS JUNIOR	835723

Art. 2º. - Tornar sem efeito, por motivo de desistência expressa, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, ocorrida mediante a Portaria nº 472, de 11 de junho de 2012, publicada no DOU de 15/06/2012:

CANDIDATO	CARGO	CAMPUS	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Julio Mariano Pereira de Souza	Técnico de Tecnologia da Informação	Aracati	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	834550
Caroline Baima de Melo	Médico	Crato	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	828846
Sérvio Quesado Júnior	Técnico de Laboratório - Área Biologia	Crato	Exoneração de CARLOS ELIARDO BARROS CAVALCANTE	833304
Francisco Expedito Cordeiro	Técnico de Tecnologia da Informação	Tianguá	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	834872

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de Agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 641/GR, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23256.012375/2012-68,

R E S O L V E

Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 19/08/2012, à **MARIA ALDENORA SOARES MONTEIRO**, viúva do ex-servidor **EDGAR MARTINS MONTEIRO**, aposentado no cargo de vigilante, Classe "D", Nível de Capacitação 01, Padrão 15, matrícula SIAPE nº 0047166, com fundamento no art. 215 c/c § 1º do art. 216 e alínea "a" do inciso I art. 217, ambos da Lei 8.112/90, e Art. 2º da Lei 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de Agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 642/GR, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23255.012571/2012-42,

R E S O L V E

Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 22/08/2012, à **MARIA JULIA GURGEL HOLANDA SOMBRA**, viúva do ex-servidor **WALDY SOMBRA LOPES**, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe "D", Nível de Capacitação 03, Padrão 03, matrícula SIAPE nº 0269672, com fundamento no art. 215 c/c § 1º do art. 216 e alínea "a" do inciso I art. 217, ambos da Lei 8.112/90, e Art. 2º da Lei 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de Agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 593/GR, 02 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 085/2012/DAP/DGP/IFCE, de 31/07/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período *de 25/07 a 07/08/2012*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **MIRLENI PEREIRA DE QUEIROZ**, Administrador, matrícula Siape nº 0269703, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será de *05 a 18/11/2012*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de agosto de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 010/DGP, 30 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida mediante Portaria nº 529/2009/GR/IFCE, de 25 de maio de 2009,

R E S O L V E

Constituir a Comissão Coordenadora da Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 12/DGP-IFCE/2012, para contratação de estagiários para a Reitoria e para o *Campus* Fortaleza.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Emanuela Cunha Menezes	1708138
Juliana Cunha Pinho	1953849
Rogenia Rodrigues dos Santos	2110252
Heloísa Helena Rangel Guimarães	1915121

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de agosto de 2012.

Samara Tauil Vitorino
Diretora de Gestão de Pessoas

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 490/DAP, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23256.011522/2012-82,

R E S O L V E

Conceder a **FRANCILENE PINAGÉ DE ANDRADE**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1107119, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o art. 81, I, da Lei nº 8.112/90, por 20 (vinte) dias, no período de 30/07 a 18/08/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 491/DAP, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23256.011662/2012-51,

R E S O L V E

Conceder a **FRANCO DE MAGALHÃES NETO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 0269552, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 31/07 a 04/08/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 492/DAP, 03 DE AGOSTO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23258.000526/2012-15,

R E S O L V E

Declarar concedida a **IVANILDO DA SILVA LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1891131, Licença para Doação de Sangue, de acordo com o art. 97, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 09/07/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 493/DAP, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo N°
23258.000528/2012-12,

R E S O L V E

Declarar concedida a **LÍVIO SIQUEIRA LIMA**, Técnico de Tecnologia da
Informação, Matrícula SIAPE N° 1957806, licença para atender convocação do Ministério
Público, de acordo com o art. 26, Parágrafo 4º, da Lei n° 8.625/93, por 01 (um) dia, em
25/07/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 494/DAP, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo n°
23256.011654/2012-12,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARIÂNGELA DO AMARAL SABOYA,**
Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE N° 0383571, Licença para Tratamento de
Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de
01 a 03/08/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 495/DAP, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo n° 23256.011794/2012-82,

R E S O L V E

Declarar concedida a **BÁRBARA VIANA BEZERRA NOBRE**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N° 1957571, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 01 a 02/08/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 496/DAP, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23256.011572/2012-61,

R E S O L V E

Conceder a **JULIETA FONTENELE MORAES LANDIM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 0269855, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 26/07 a 24/08/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

LUIZ ORLANDO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, os Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos em Secretaria Escolar, em Infraestrutura, e em Alimentação Alimentar que fazem parte do Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação (PROFUNCIONÁRIO) e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) todos estes na modalidade de Educação a Distância.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, os Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos em Secretaria Escolar, em Infraestrutura, e em Alimentação Alimentar que fazem parte do Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação (PROFUNCIONÁRIO) e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) todos estes na modalidade de Educação a Distância.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior em exercício

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de ___/___/2012.

Secretária dos Conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Aprova *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Professores para a Educação Inclusiva, na modalidade de Educação a Distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E

Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Professores para a Educação Inclusiva, na modalidade de Educação à Distância.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de ___/___/2012.

Secretária dos Conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

Autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior, o funcionamento dos Cursos Técnicos no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC),

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E

Autorizar o funcionamento dos cursos técnicos nos *campi* do IFCE que aderiram ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) conforme anexo I.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de ___/___/2012.

Secretária dos Conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

Estabelece os procedimentos para a concessão de progressão funcional por desempenho acadêmico aos ocupantes do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pela Portaria de Nomeação nº 25/MEC, de 07/01/2009, (DOU 08/01/2009),

Considerando os termos do art. 120, §§ 1º e 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que tratam do desenvolvimento na Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dos servidores que integram o quadro de pessoal das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

Considerando que a Administração Pública tem sua atuação regida pelo princípio constitucional da legalidade, e que o § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784/2008 determina que sejam aplicadas as regras estabelecidas nos artigos 13 e 14 da Lei nº 11.344/2006, até a edição do regulamento previsto no *caput* do referido art. 120;

R E S O L V E

Art. 1º O desenvolvimento na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dos servidores que integram o quadro de pessoal do Instituto Federal do Ceará (IFCE), ocorrerá mediante progressão funcional, exclusivamente, por titulação e desempenho acadêmico, nos termos do § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784/2008.

§ 1º A progressão por desempenho acadêmico, de que trata o *caput* deste artigo, será feita nos seguintes termos:

- a) de um nível para outro, imediatamente superior, dentro da mesma Classe;
ou
b) para o nível 1 da Classe imediatamente subsequente;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

§ 2º Na concessão da progressão por desempenho acadêmico nas hipóteses previstas no parágrafo anterior será exigido o cumprimento, pelo docente, do interstício de dezoito meses no respectivo nível e prévia avaliação de desempenho.

§ 3º A progressão por desempenho acadêmico será feita considerando os interstícios referentes às progressões por desempenho acadêmico já adquiridas.

Art. 2º Para a concessão da progressão por desempenho acadêmico de que trata a presente Resolução será designada uma comissão, formada por servidores docentes do IFCE, que realizará o trabalho de análise e processamento dos dados, devendo apresentar relatório contendo os docentes beneficiados e que servirá de amparo para a elaboração do ato do Reitor.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 045, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

Estabelece os procedimentos para a concessão da Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos do IFCE, nos termos da Lei nº 11.091/05 c/c Decreto nº. 5.824/2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pela Portaria de Nomeação nº 25/MEC, de 07/01/2009 (DOU 08/01/2009);

Considerando o que consta nos §§1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pela Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº 006/2005/MEC/SE/SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº 004/2005/CGGP/SAA/MEC, de 09/06/05; e ainda com base no Decreto nº. 5.824/2006 e no Parecer nº 447/2009, da Procuradoria Jurídica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para a concessão da progressão por capacitação profissional aos servidores ocupantes dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro Permanente do IFCE, de acordo com os §§1º e 3º do art. 10 e com o Anexo III da Lei nº. 11.091/2005 c/c o Decreto nº. 5.824/2006.

Art. 2º Para concessão da progressão por capacitação profissional o servidor deverá protocolizar, no seu *campus* de lotação, requerimento acompanhado de Certificado de conclusão de curso de capacitação compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional em que esteja lotado e a carga horária mínima exigida, nos termos do quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO
A	I	Exigência mínima do cargo
	II	20 horas
	III	40 horas
	IV	60 horas
B	I	Exigência mínima do cargo
	II	40 horas
	III	60 horas
	IV	90 horas
C	I	Exigência mínima do cargo
	II	60 horas
	III	90 horas
	IV	120 horas
D	I	Exigência mínima do cargo
	II	90 horas
	III	120 horas
	IV	150 horas
E	I	Exigência mínima do cargo
	II	120 horas
	III	150 horas
	IV	Aperfeiçoamento ou curso de capacitação superior a 180 horas

Art. 3º Respeitado, em qualquer hipótese, o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, a progressão por capacitação se dará para o nível de capacitação correspondente à carga horária constante no Certificado apresentado nos termos do artigo anterior, desde que o curso tenha sido realizado após o ingresso no cargo ocupado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

§ 1º Será indeferido o requerimento cujo Certificado apresentado tenha sido anteriormente utilizado na concessão de progressão por capacitação profissional nos termos da Lei nº. 11.091/2005.

§ 2º Facultar-se-á aos servidores que obtiveram a última progressão por capacitação profissional com amparo na Lei n. 11.091/2005 e em desacordo com os procedimentos ora estabelecidos, protocolizar pedido de revisão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Resolução.

Art. 4º A progressão por capacitação profissional será concedida com efeitos financeiros contados da data de protocolo do requerimento do servidor, desde que atendidos os requisitos legais.

§ 1º Nos casos dos requerimentos formulados com amparo no § 2º do art. 3º da presente Resolução, os efeitos financeiros do reposicionamento do servidor serão contados da data do pedido de revisão, não cabendo pagamento de valores retroativos.

§ 2º A concessão de reposicionamento nos termos do § 2º do art. 3º não será considerada no cômputo do período aquisitivo para concessão de nova progressão por capacitação profissional.

Art. 5º Para implantação da progressão de que trata a presente Resolução será designada uma comissão formada por servidores do IFCE que realizará o trabalho de análise dos requerimentos e processamento dos dados, devendo apresentar relatório que servirá para elaboração do ato do Reitor de concessão das progressões.

Art. 6º Os requerimentos de progressão por capacitação profissional que se encontram pendentes de análise serão encaminhados para a comissão designada nos termos anterior e analisados nos termos dos procedimentos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 046, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

Deflagra o processo de consulta para os cargos de Reitor e de Diretor Geral dos *campi* de Cedro, Crato, Fortaleza Iguatu, Juazeiro do Norte e Maracanaú.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (CONSUP) no uso das atribuições e considerando as determinações contidas no Art 3º. do Decreto nº 6986, de 20 de outubro de 2009, que regulamenta os Arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008 e o Inciso II, do artigo 9º. do Estatuto IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º. - Deflagar o processo de consulta para a escolha do Reitor do IFCE e dos Diretores Gerais dos *campi* de Cedro, Crato, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte e Maracanaú, estabelecendo que os referidos processos serão realizados, conforme deliberação do CONSUP, em turno único;

- I. Nomear os seguintes membros do conselho para compor a Comissão que promoverá em cada *campus* a escolha da Comissão Eleitoral dos *campi*:

Guilherme Brito de Lacerda – representante Docente – Presidente;
Reuber Saraiva de Santiago – representante dos Diretores Gerais – Secretário;
Antônio Carlos Queiroz Júnior – representante Técnico Administrativo – membro;
Lucas da Silva – representante Docente – membro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- II. Determinar que o referido processo terá o prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão, conforme preceitua o Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto 6986.

Art. 2º.- Os processos de consulta de que tratam o Art. 1º serão conduzidos por uma Comissão Eleitoral Central (CEC) e por Comissões Eleitorais de *campus* (CE) instituídas especificamente para este fim, integradas pelos seguintes representantes:

- I. 03 (três) do corpo docente;
- II. 03 (três) do corpo técnico-administrativo; e
- III. 03 (três) do corpo discente.

Art.3º. - Os representantes de cada segmento e seus respectivos suplentes nas comissões eleitorais serão escolhidos por seus pares.

Art.4º. - Cada comissão eleitoral elegerá o seu presidente na reunião de instalação dos trabalhos.

Art.5º. - As Comissões Eleitorais têm suas atribuições estabelecidas nos Arts. 6º. e 7º. do Decreto 6986, assim como as normas da consulta deverão obedecer o estabelecido na lei 11.892.

Art.6º - As comissões eleitorais indicarão entre seus membros, em reunião conjunta, os representantes que integrarão a comissão eleitoral central.

Art.7º. - O Conselho Superior publicará a composição das comissões eleitorais após o recebimento dos nomes dos representantes escolhidos.

Art.8º. - Estabelecer as normas referentes ao processo de escolha dos representantes das Comissões Eleitorais de *campi*, nos termos do Anexo I da presente resolução.

Art.9º. - Estabelecer que esta resolução entre em vigor a partir de 04 de setembro de 2012.

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Presidente do Conselho Superior

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

NOME DO ÓRGÃO: REITORIA

UNIDADE: Todas

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM COMPLETA

PERÍODO DE 01/08/2012 A 31/08/2012

* Valor da cotação do dólar não informado

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho				Período		Valor das Diárias	Valor das Passagens e Taxas	Valor Total
			Origem	UF	Destino	UF	Início	Término			
CLAUDIO RICARDO GOMES DE LIMA	002693/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	31/07/2012	01/08/2012	802,75	1.622,97	2.425,72
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	01/08/2012	02/08/2012	0,00	1.622,97	1.622,97
Total									856,30	3.245,94	4.102,24
RAFAEL GRACA BENEVIDES	002741/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Guaramiranga	CE	01/08/2012	02/08/2012	265,50	0,00	265,50
			Guaramiranga	CE	Fortaleza	CE	02/08/2012	02/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									237,86	0,00	237,86
VALDEMIRO MARQUES VIEIRA	002784/12	Nacional - A Serviço	Crato	CE	Fortaleza	CE	05/08/2012	10/08/2012	1.168,20	0,00	1.168,20
			Fortaleza	CE	Crato	CE	10/08/2012	10/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									1.099,11	0,00	1.099,11
GIANFRANCESCO CASSIMIRO PEREIRA	002785/12	Nacional - A Serviço	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	05/08/2012	10/08/2012	1.168,20	0,00	1.168,20
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	10/08/2012	10/08/2012	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

									Total	1.099,11	0,00	1.099,11
FRANCISCA GEANE MARQUES PINHEIRO	002786/12	Nacional - A Serviço	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	05/08/2012	10/08/2012	1.168,20	0,00	1.168,20	
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	10/08/2012	10/08/2012	0,00	0,00	0,00	
									Total	1.099,11	0,00	1.099,11
CLAUDIA QUEIROZ OLIVEIRA BEZERRA	002787/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	05/08/2012	10/08/2012	1.168,20	0,00	1.168,20	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	10/08/2012	10/08/2012	0,00	0,00	0,00	
									Total	1.099,11	0,00	1.099,11
CLAUDIO RICARDO GOMES DE LIMA	002701/12	Nacional - Convocação	Fortaleza	CE	Maceió	AL	06/08/2012	09/08/2012	1.005,55	447,52	1.453,07	
			Maceió	AL	Fortaleza	CE	09/08/2012	09/08/2012	0,00	461,57	461,57	
									Total	1.045,28	909,09	1.954,37
RAFAEL GRACA BENEVIDES	002850/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Guaramiranga	CE	06/08/2012	07/08/2012	265,50	0,00	265,50	
			Guaramiranga	CE	Fortaleza	CE	07/08/2012	07/08/2012	0,00	0,00	0,00	
									Total	237,86	0,00	237,86
CLAUDIO RICARDO GOMES DE LIMA	002772/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Baturité	CE	06/08/2012	06/08/2012	126,75	0,00	126,75	
			Baturité	CE	Fortaleza	CE	06/08/2012	06/08/2012	0,00	0,00	0,00	
									Total	112,93	0,00	112,93

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DANIEL FERREIRA DE CASTRO	003043/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixeramobim	CE	07/08/2012	07/08/2012	0,00	0,00	0,00
			Quixeramobim	CE	Baturité	CE	07/08/2012	07/08/2012	0,00	0,00	0,00
			Baturité	CE	Iguatu	CE	07/08/2012	08/08/2012	265,50	0,00	265,50
			Iguatu	CE	Fortaleza	CE	08/08/2012	08/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									226,88	0,00	226,88
TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS	002720/12	Nacional - Convocação	Fortaleza	CE	Brasília	DF	08/08/2012	10/08/2012	669,75	1.069,57	1.739,32
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	10/08/2012	10/08/2012	0,00	1.021,47	1.021,47
Total									723,30	2.091,04	2.814,34
VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	002848/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Umirim	CE	08/08/2012	08/08/2012	105,75	0,00	105,75
			Umirim	CE	Fortaleza	CE	08/08/2012	08/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									91,93	0,00	91,93
JOESITO BRILHANTE SILVA	002790/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	13/08/2012	16/08/2012	937,65	466,57	1.404,22
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	16/08/2012	16/08/2012	0,00	447,47	447,47
Total									977,38	914,04	1.891,42
RAFAEL GRACA BENEVIDES	002871/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Guaramiranga	CE	13/08/2012	16/08/2012	619,50	0,00	619,50
			Guaramiranga	CE	Fortaleza	CE	16/08/2012	16/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									564,23	0,00	564,23
ELIAS TEODORO DA SILVA JUNIOR	002846/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Guarulhos	SP	14/08/2012	18/08/2012	796,50	439,56	1.236,06
			Guarulhos	SP	Fortaleza	CE	18/08/2012	18/08/2012	0,00	439,56	439,56
Total									836,23	879,12	1.715,35

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

CRISTIANE BORGES BRAGA	002839/12	Nacional - Congresso	Fortaleza	CE	Recife	PE	19/08/2012	22/08/2012	743,40	247,56	990,96
			Recife	PE	Fortaleza	CE	22/08/2012	22/08/2012	0,00	371,47	371,47
Total									796,95	619,03	1.415,98
RAFAEL GRACA BENEVIDES	002958/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Guaramiranga	CE	20/08/2012	24/08/2012	796,50	0,00	796,50
			Guaramiranga	CE	Fortaleza	CE	24/08/2012	24/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									727,41	0,00	727,41
CASSANDRA RIBEIRO JOYE	002841/12	Nacional - Convocação	Fortaleza	CE	Recife	PE	21/08/2012	22/08/2012	380,70	161,56	542,26
			Recife	PE	Fortaleza	CE	22/08/2012	22/08/2012	0,00	371,47	371,47
Total									448,06	533,03	981,09
VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	002996/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Guaramiranga	CE	21/08/2012	21/08/2012	105,75	0,00	105,75
			Guaramiranga	CE	Fortaleza	CE	21/08/2012	21/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									91,93	0,00	91,93
VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	002995/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Jaguaribe	CE	22/08/2012	22/08/2012	105,75	0,00	105,75
			Jaguaribe	CE	Fortaleza	CE	22/08/2012	22/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									91,93	0,00	91,93
CLAUDIO RICARDO GOMES DE LIMA	002872/12-1C	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	22/08/2012	22/08/2012	160,55	447,47	608,02
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	22/08/2012	22/08/2012	0,00	627,13	627,13
Total									241,73	1.074,60	1.316,33

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

CLAUDIO RICARDO GOMES DE LIMA	002997/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Boa Viagem	CE	28/08/2012	28/08/2012	126,75	0,00	126,75
			Boa Viagem	CE	Fortaleza	CE	28/08/2012	28/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									112,93	0,00	112,93
TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS	002998/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	28/08/2012	28/08/2012	0,00	142,16	142,16
			Juazeiro do Norte	CE	Cedro	CE	28/08/2012	29/08/2012	211,50	0,00	211,50
			Cedro	CE	Iguatu	CE	29/08/2012	29/08/2012	0,00	0,00	0,00
			Iguatu	CE	Crato	CE	29/08/2012	30/08/2012	211,50	0,00	211,50
			Crato	CE	Juazeiro do Norte	CE	30/08/2012	30/08/2012	105,75	0,00	105,75
			Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	30/08/2012	30/08/2012	0,00	142,16	142,16
Total									582,30	284,32	866,62
VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	002999/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	28/08/2012	28/08/2012	0,00	142,16	142,16
			Juazeiro do Norte	CE	Cedro	CE	28/08/2012	29/08/2012	211,50	0,00	211,50
			Cedro	CE	Iguatu	CE	29/08/2012	29/08/2012	0,00	0,00	0,00
			Iguatu	CE	Crato	CE	29/08/2012	30/08/2012	211,50	0,00	211,50
			Crato	CE	Juazeiro do Norte	CE	30/08/2012	30/08/2012	105,75	0,00	105,75
			Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	30/08/2012	30/08/2012	0,00	142,16	142,16

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

										Total	582,30	284,32	866,62
RAFAEL SILVEIRA DA PENHA	003050/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	28/08/2012	28/08/2012	0,00	142,16	142,16		
			Juazeiro do Norte	CE	Cedro	CE	28/08/2012	29/08/2012	177,00	0,00	177,00		
			Cedro	CE	Iguatu	CE	29/08/2012	29/08/2012	0,00	0,00	0,00		
			Iguatu	CE	Crato	CE	29/08/2012	30/08/2012	177,00	0,00	177,00		
			Crato	CE	Juazeiro do Norte	CE	30/08/2012	30/08/2012	88,50	0,00	88,50		
			Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	30/08/2012	30/08/2012	0,00	142,16	142,16		
										Total	496,05	284,32	780,37
STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ	003002/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	28/08/2012	28/08/2012	0,00	142,16	142,16		
			Juazeiro do Norte	CE	Cedro	CE	28/08/2012	29/08/2012	177,00	0,00	177,00		
			Cedro	CE	Iguatu	CE	29/08/2012	29/08/2012	0,00	0,00	0,00		
			Iguatu	CE	Crato	CE	29/08/2012	30/08/2012	177,00	0,00	177,00		
			Crato	CE	Juazeiro do Norte	CE	30/08/2012	30/08/2012	88,50	0,00	88,50		
			Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	30/08/2012	30/08/2012	0,00	142,16	142,16		
										Total	496,05	284,32	780,37
MARIANGELA DO	003013/12	Nacional - A	Fortaleza	CE	Boa Viagem	CE	28/08/2012	28/08/2012	105,75	0,00	105,75		

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

AMARAL SABOYA		Serviço	Boa Viagem	CE	Fortaleza	CE	28/08/2012	28/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									91,93	0,00	91,93
ELENILCE GOMES DE OLIVEIRA	003014/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Boa Viagem	CE	28/08/2012	28/08/2012	105,75	0,00	105,75
			Boa Viagem	CE	Fortaleza	CE	28/08/2012	28/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									91,93	0,00	91,93
LAIDE ANE DE OLIVEIRA FERREIRA	002929/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	29/08/2012	31/08/2012	442,50	139,57	582,07
			Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	31/08/2012	31/08/2012	0,00	170,85	170,85
Total									496,05	310,42	806,47
CRISTIANE BORGES BRAGA	002930/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	29/08/2012	31/08/2012	442,50	139,57	582,07
			Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	31/08/2012	31/08/2012	0,00	216,85	216,85
Total									496,05	356,42	852,47
JOSE SOLON SALES E SILVA	002961/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	29/08/2012	31/08/2012	442,50	22,29	464,79
			Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	31/08/2012	31/08/2012	0,00	22,29	22,29
Total									496,05	44,58	540,63
GUILHERME BRITO DE	003015/12	Nacional - Convocação	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	30/08/2012	31/08/2012	318,60	176,85	495,45

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

LACERDA			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	31/08/2012	31/08/2012	0,00	246,57	246,57
Total									385,96	423,42	809,38
JOSE WELLINGTON CANUTO LIMA	003044/12	Nacional - Convocação	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	30/08/2012	31/08/2012	318,60	0,00	318,60
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	31/08/2012	31/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									290,96	0,00	290,96
DANIEL RODRIGUES CAMPOS	003037/12	Nacional - Convocação	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	30/08/2012	31/08/2012	318,60	0,00	318,60
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	31/08/2012	31/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									318,60	0,00	318,60
VALÉRIA ARAÚJO CAVALCANTE	002902/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	31/08/2012	02/09/2012	442,50	145,47	587,97
			Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	02/09/2012	02/09/2012	0,00	121,95	121,95
Total									537,50	267,42	804,92
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA	002903/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixeramobim	CE	31/08/2012	01/09/2012	265,50	20,38	285,88
			Quixeramobim	CE	Fortaleza	CE	01/09/2012	01/09/2012	0,00	26,54	26,54
Total									360,50	46,92	407,42
ERICK ARAGAO RIBEIRO	003003/12	Nacional - Congresso	Fortaleza	CE	Campina Grande	PB	31/08/2012	06/09/2012	1.327,50	121,35	1.448,85

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

			Campina Grande	PB	Fortaleza	CE	06/09/2012	07/09/2012	0,00	121,35	121,35
Total									1.353,41	242,70	1.596,11
ELIAS TEODORO DA SILVA JUNIOR	003020/12	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Recife	PE	31/08/2012	01/09/2012	318,60	423,57	742,17
			Recife	PE	Fortaleza	CE	01/09/2012	01/09/2012	0,00	423,57	423,57
Total									399,78	847,14	1.246,92
ADRIANO FREITAS DE SOUSA	003053/12	Internacional - Congresso	Fortaleza	CE	Buenos Aires		31/08/2012	07/09/2012	4.224,48	859,35	5.083,83
			Buenos Aires		Fortaleza	CE	07/09/2012	08/09/2012	0,00	702,02	702,02
Total									4.155,39	1.561,37	5.716,76
Total Geral									24.448,37	15.503,56	39.951,93